

DA ORIGEM

E

ESTABELECIMENTO DA INQUISIÇÃO

EM

PORTUGAL.

TENTATIVA HISTORICA

POR

A. HERCULANO.

TOMO III.

S. 869. HER. Da/3

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

MDCCC LIX

1859

BIBLIOTECA  
ANTÓNIO  
SÉRGIO

6320

neste caso inspirada por um excesso de covardia.

Tal foi o desfecho dessa lucta de mais de vinte annos, cujas phases e peripécias nos propuzemos narrar. Como já n'outro logar dissemos, as familias hebréas, que não poderam esquivar-se a uma situação intoleravel fugindo de Portugal, ainda, na successão dos tempos, mais de uma vez ergueram as mãos supplicantes para o supremo pastor, e fizeram rolar o ouro nos covis da corrupção romana; ainda mais de uma vez souberam despertar ou comprar a compaixão e o favor da côrte papal; mas os resultados estavam longe de corresponder aos esforços e aos sacrificios. Podia por esse meio salvar-se algum raro individuo, ou retardar-se por alguns mezes a torrente impetuosa da intolerancia; mas o edificio da Inquisição ficava cada vez mais solido, e o terror e o silencio que ella fazia em redor de si tornava-se cada vez mais profundo. Depois de 1548, posto que ás vezes parecesse renovar-se a lucta, esta não existia realmente. Era apenas, como já observámos, o estrebuxar, mais ou menos agitado, das victimas. A seguinte narrativa póde dar-nos uma idéa da negra historia do tribunal da fé em 1561, depois da sua constituição definitiva.

Tinham passado doze annos, e era nuncio em Portugal Prospero Santa-Croce, bispo de Chisamo. D. João III morrêra, e regia o paiz, na menoridade de D. Sebastião, a rainha D. Catharina. O infante D. Henrique continuava a presidir ao tremendo tribunal. Não era demasiado o affecto entre a rainha e o cunhado; mas quanto ás idéas de intolerancia estavam accordes: pertenciam ambos á sua epocha. A côrte de Roma achava-se na melhor harmonia com a de Lisboa, e o nuncio recebêra instrucções para se amoldar em tudo aos intuitos do inquisidor-geral. Os christãos-novos que não tinham logrado saír do paiz mal podiam esperar favor efficaz da curia, não só por causa daquelle bom acôrdo, mas tambem porque a emigração occulta havia naturalmente levado para longes terras muitos dos mais opulentos e dos mais ousados. O excesso, porém, do padecer arranca ás vezes, ainda aos menos insofridos, queixumes inuteis. A gente da *nação*, cujos males subiam de ponto, ergueu ainda uma vez os seus clamores até o solio pontificio occupado então pelo duro Pio IV. Apontavam na supplica as principaes tyrannias que supportavam: prendiam-nos sem indicios sufficientes, retinham-nos nos carcerees annos e annos sem processo, e continuavam a queima-

los sem piedade, apesar de expirarem nas fogueiras como verdadeiros christãos, invocando o nome de Jesus. Ordenou-se então ao bispô de Chisamo que verificasse até que ponto existiam aquelles aggravos. Respondeu que effectivamente os christãos-novos eram não só presos, mas tambem postos a tormento sem sufficientes indicios. Tinha-se distinguido neste genero de violencias um homem de alta reputação litteraria, o celebre Oleastro, ou Fr. Jeronymo da Azambuja<sup>1</sup>, o qual, como inquisidor, disputára a palma da crueldade a João de Mello. Os seus excessos haviam sido taes que o infante fôra obrigado a demitti-lo. O proprio D. Henrique confessou ao nuncio que Oleastro ultrapassára todas as metas da moderação. Não era menos exacto o que allegavam ácerca do barbaro systema de se deixarem apodrecer nas masmorras, esquecidos até para os tratos e para o supplicio, grande numero de individuos. Partiam os inquisidores da idéa de que todos os que se prendiam não eram christãos senão no nome, e que por isso pouco importava impor-lhes a pena de longo e

<sup>1</sup> Oleastro, depois de ter voltado do concilio de Trento, foi nomeado inquisidor de Evora em 1552, e transferido para a Inquisição de Lisboa em 1555: Sousa, De Orig. Inquisit. p. 20 e 24.

triste captiveiro, ainda antes de se lhes provar o crime de heresia. Finalmente, o bispo de Chisamo concordava em que muitos dos queimados como judeus convictos morriam abraçados com a cruz, dando todas as demonstrações de sincero christianismo; mas observava que, apesar disso, era indispensavel continuar a queimar os réus sentenciados; porque, se demonstrações taes podessem salva-los nessa hora tremenda, recorreriam áquelle expediente todos os verdadeiros herejes, e nenhum seria punido. A opinião do bispo de Chisamo era que não se tocasse neste assumpto, ou, quando muito, que se insinuasse d'algum modo suave ao cardeal inquisidor e ao poder civil que não seria talvez conveniente levar aquelles desgraçados até o grau de desesperação, tendo, aliás, provado os rigores presentes e passados que a crueldade não subministrava meios demasiado efficazes de conversão<sup>1</sup>.

Taes eram os factos mais importantes que o nuncio verificára; tal era a apreciação insuspeita que delles fazia; taes as idéas de justiça daquella epocha. Nesses tres factos capi-

<sup>1</sup> *Negoziato di Monsignore Prospero Santa-Croce, Vescovo di Chisamo in Spagna et in Portogallo: Lettera al cardinale Borromeo 23 maggio 1561: Collecção Geral de Doc. de Roma, vol. 2, f. 372, na Biblioth. da Ajuda.*



taes, manifestação completa das tendencias e do espirito da mais atroz, da mais anti-christian instituição que a maldade humana pôde inventar, se resume a historia da Inquisição portugueza: — nas capturas arbitrarías; nos longos captiveiros sem processo; nas fogueiras devorando promiscuamente o christão e o judeu por honra da Inquisição e gloria de Deus. Eis o que se fizera antes de 1547; eis o que se fazia depois. Os escandalos especiaes n'um ou n'outro caso, as espoliações, as falsificações, as mentiras impudentes, os attentados contra os bons costumes, as hypocrisias insignes, as barbaridades occultas, as hecatombas publicas de victimas humanas não podiam ser diversos. O que, á vista dos documentos relativos a tempos posteriores, se poderia escrever ácerca do tribunal da fé não passaria da reproducção das scenas repugnantes que delineámos, e cuja continuação não interrompida o indisputavel testemunho do bispo de Chisamo nos attesta. Repetir isso tudo poderia ser um pasto para a curiosidade; não já um estudo para o entendimento. As phases da lucta entre os fautores da Inquisição e as suas victimas naquelles primeiros vinte annos, as peripecias dessa lucta, o espectáculo da gangrena moral que tinha invadido a igreja e o estado, eis o que encerra

proficuas licções para o presente e para o futuro. Coordenar e expor essas graves licções foi o intuito deste livro: cremos ter satisfeito ao nosso proposito. Forcejámos para que fossem mais os documentos do que nós quem fallasse: tambem cremos te-lo obtido. Nas ponderações que o assumpto exigia, ou para clareza da narrativa, ou para concatenação dos successos, buscámos ser justos com os oppressores e não nos deixarmos prevenir pelo dó dos opprimidos. Precavia-nos contra as fraquezas da compaixão a baixeza dos ultimos na desgraça: a extrema hediondez moral dos primeiros temperava-nos pelo asco quaesquer demasias de odio. Na verdade, uma ou outra vez, o spectaculo da suprema depravação humana, impondo silencio á voz tranquilla da razão historica, impelliu-nos a traduzir n'um brado de indignação as repugnancias irreflexivas da consciencia irritada. Mas este senão, se é senão, nunca poderá evita-lo inteiramente o historiador que conservar os sentimentos de homem e tiver de estudar á luz dos documentos, infinitamente mais sinceros que os annalistas, um ou diversos periodos da historia do seculo XVI, daquelle seculo corrupto e feroz, de que ainda hoje o absolutismo, ignorante do seu proprio passado, ousa gloriar-se, e que tendo

por inscripção no seu adito o nome obsceno do papa Alexandre VI, e por epitaphio em seu termo o nome horrivel do castelhana Philippe II; o rei filicida, póde, em Portugal, tomar tambem para padrão, que lhe assignale metade do curso, o nome de um fanatico, ruim de condição e inepto, chamado D. João III.

FIM DO TOMO III E ULTIMO.